

## Portaria

**Data:** 26/03/2010**Número:** 023/2010**Assunto:** Designa COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 023/2010 (ALTERADA PORT 031/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC. Atendendo C.I. 37/2010-DAD/CEAD/UDESC de 25/03/2010, conforme especificação:

- da composição – servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- **Prof. Msc. IVAIR DE LUCCA**- matrícula 091472-02-0, Membro Nato-Presidente;

- **Téc. Univ. CLEBER CONTE**– matrícula 362315-01-7;

- **Téc. Univ. GABRIELA AMARILHO**– matrícula 290456-01-0;

- **Téc. Univ. ILSO JOÃO MARTINS**-matrícula 237915-01-5;

- **Téc. Univ. LUIZ GONZAGA SILVANO**-matrícula 237063-01-8.

- do objeto: sob a Coordenação da DAD/CEAD/UDESC (Art. 69, parágrafo XVI=Regimento da UDESC) Assessorar o CONCENTRO/CEAD, atendendo Artigo 60 do Regimento da UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar de 01/janeiro/2010 a 31/dezembro/2011.**

Art 2º Publique-se para conhecimento;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de março de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Livro Nº 007 , em 26/03/2010  
Registro às fls 023. do livro competente  
Florianópolis – SC, 26/03/2010

Laura Marques  
Assistente de Gabinete-DG/CEAD